PD: 094/2022 **CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO**

Termo de Resilição Contratual

Termo de Resilição ao Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

CONTRATO: CT- 5000077825 PN: 7000075310 IN: 3009004346

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I - A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II - **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE** situada (o) situado na Rua da Bahia, nº 2277, Bairro Savassi, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 doravante denominada (o) **CONSUMIDOR.**

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem resilir a partir de 31/12/2022 o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº. CT- 5000077825, firmado em 13/12/2021. Em consequência, a partir de 01/01/2023, a **CEMIG D** deixará de fornecer a energia elétrica pactuada no Contrato supracitado resilido, desobrigando-se das demais condições nele prescritas.

Em virtude de haver faturas de energia ainda não adimplidas pelo **CONSUMIDOR**, a presente resilição é feita sem a quitação plena, geral e irrevogável das obrigações contratuais nele ajustadas, ressalvando o direito da **CEMIG D**, exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o pagamento da dívida existente, bem como das multas contratuais.

A **CEMIG D** poderá condicionar a ligação e a alteração de titularidade solicitada pelo **CONSUMIDOR** para a unidade consumidora que gerou o débito ou para qualquer outro local da sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

CONSUMIDOR

Nome: ROBERTO TOSTES RE[redacted]
Cargo:
Emitido por: AC Prodemge RFB
Data: 22/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

Nome: LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS[redacted]
Cargo:
Emitido por: AC Prodemge RFB
Data: 22/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nome: Fabio Pozzi Cesar
Cargo:
Assinatura Eletrônica 22/12/2022 17:29 UTC
030.***.***-12
Fabio Pozzi Cesar

Nome: Gustavo de Souza Gomes
Cargo:
Assinatura Eletrônica 23/12/2022 12:48 UTC
119.***.***-45
Gustavo de Souza Gomes

TESTEMUNHAS

Nome: Rubens Bagetti Ferreira
CPF:
Assinatura Eletrônica 21/12/2022 13:34 UTC
971.***.***-53
Rubens Bagetti Ferreira

Nome: Tereza Daniela de Freitas
CPF:
Assinatura Eletrônica 21/12/2022 13:48 UTC
032.***.***-90
Tereza Daniela de Freitas